INDICAÇÃO Nº. / 2013.

Dispõe sobre a realização do serviço de retirada de uma colmeia que está alojada em um poste de iluminação instalado na quadra de peteca do Parque Náutico da Boa Vista.

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 196 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência, após deliberação do soberano Plenário, que seja encaminhado a presente indicação de medida de interesse público ao Ilmo. Sr. Tenente Jeferson Geraldo de Miranda, responsável pela 3º Companhia de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais;

INDICANDO-LHE:

A realização do serviço de retirada de uma colmeia que está alojada em um poste de iluminação instalado na quadra de peteca do Parque Náutico da Boa Vista.

JUSTIFICATIVA:

Tal procedimento é indispensável para a substituição da lâmpada do poste de iluminação que está queimada, motivo que impede os cidadãos de utilizar o referido espaço público no período noturno.

De acordo com o Secretário Municipal de Esportes, Sr. César Maciel, o Corpo de Bombeiros informou que não possui material adequado para a realização do serviço. Por este motivo, através da Moção n.º 180/2013,

de autoria deste vereador, foi encaminhado ao Exmo. Governador do Estado protestos solicitando melhorias na composição da infraestrutura da corporação em Sete Lagoas. Em resposta, o Secretário-Geral da Governadoria, Sr. Gustavo de Castro, nos encaminhou o ofício n.º 1.540/2013 – AR, onde esclarece que as reivindicações foram encaminhadas ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado que irá colaborar para a solução deste problema.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente indicação tendo em vista a intenção de colaboração do Estado em atender o Interesse Público Municipal para a efetiva realização do serviço.

Sala das Sessões, 04 de julho de 2013.

Joaquim Gonzaga Barbosa
Vereador GONZAGA - PSL